



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Nº 686/2012, de 05 de  
novembro de 2012

## ORÇAMENTO 2013

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**Ofício Nº 0145/2011, de 04 de Dezembro de 2012**

**Senhor Presidente,**

Venho através deste, encaminhar a este egrégio Tribunal de Contas-TCM os documentos abaixo relacionados em arquivo JPG contínuo.

- Lei orçamentária nº 686/2012, de 05 de novembro de 2012.
- Orçamento para 2013.
- Decreto de publicação da referida Lei orçamentária.
- Decreto do Detalhamento da Despesa.
- Decreto de Publicação do Detalhamento da Despesa.
- Decreto que determina a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e da Despesa.
- Decreto de publicação da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e da Despesa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

  
**JOSE WILAME BARRETO ALENCAR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**Lei N.º 686 / 2012**

**Mombaça, 05 de Novembro de 2012**

*Estima a receita e fixa despesa do  
Município para o exercício financeiro  
de 2013.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de MOMBAÇA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MOMBAÇA, para o exercício de 2013, compreendendo;

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

**CAPÍTULO I  
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA**

Art. 2.º - Fica Estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em R\$ 57.445.331,11 ( Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos ).

Art. 3.º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo;

*Recebi em  
23.11.2012  
At: Lucio Netto  
10/12*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>57.445.331,11</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.865.051,00</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>369.956,36</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>99.100,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Transferência Correntes</b>	<b>52.994.723,75</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>111.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.772.891,74</b>
<b>Aliações de Bens</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>4.757.891,74</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.758.814,37</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-4.758.814,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.445.331,11</b>

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESAS**

**Art. 4.º - A despesas total, no mesmo valor da Receita total é fixada:**

**I - No Orçamento Fiscal em R\$ 42.457.308,48 ( Quarenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

**II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.002.100,00 (Quinze Milhões e Dois Mil e Cem Reais).**

**Art. 5.º - A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento;**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>1.976.472,00</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.807.700,00</b>
<b>Gabinete do Vice-Prefeito</b>	<b>215.020,00</b>
<b>Secretaria de Finanças</b>	<b>1.739.800,00</b>
<b>Secretaria de Administração</b>	<b>1.133.100,00</b>
<b>Secretaria de Agricultura e Des. Rural</b>	<b>1.148.600,00</b>
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b>	<b>8.588.900,00</b>
<b>Secretaria de Esporte e Juventude</b>	<b>973.100,00</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>11.999.500,00</b>
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>22.421.236,48</b>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<b>3.122.600,00</b>
<b>Secretaria de Obras</b>	<b>1.889.700,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>166.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>277.680,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.459.408,48</b>

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a;**

**I – Abrir adicional suplementar de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, até o limite do excesso de arrecadação realizado no exercício ( inciso II, do Parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320/64).**

**II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos compensatórios os recursos referidos nos incisos I e III, do Parágrafo 1.º do Art. 43, da Lei N.º 4.320/64.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**CAPÍTULO IV**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**OPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

**Art. 7.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – O executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do Montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.**

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8.º - O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias;**

**Art. 9.º - Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias;**

**Art. 10.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM MOMBAÇA, em 05 de Novembro de 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

DECRETO Nº 010511 /2012, DE 05 de novembro de 2012.

TORNA PÚBLICA A LEI  
ORÇAMENTARIA DE Nº  
686/2012, de 05 de novembro  
de 2012, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça; e,

CONSIDERANDO a necessidade de torna pública a Lei Orçamentária do exercício financeiro 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Lei Orçamentária de nº 686/2012, de 05 de novembro de 2012, para o Exercício Financeiro de 2013, consta do documento em anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Esta Lei Orçamentária nº 686/2012, de 05 de novembro de 2012, será publicada mediante afixação em murais, flanelógrafos e demais locais de costumes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
JOSE WILAME BARRETO ALENCAR  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Mombaca  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	57.445.331,11	Legislativa	1.976.472,00
Receita Tributária	3.865.051,00	Administração	4.905.620,00
Receitas de Contribuições	369.956,36	Assistência Social	3.122.600,00
Receita Patrimonial	99.100,00	Saúde	11.999.500,00
Receita de Serviços	5.500,00	Educação	22.421.236,48
Transferências Correntes	52.994.723,75	Direito da Cidadania	461.100,00
Outras Receitas Correntes	111.000,00	Urbanismo	8.474.200,00
Receitas de Capital	4.772.891,74	Habituação	430.000,00
Alienações de Bens	15.000,00	Saneamento	200.000,00
Transferências de Capital	4.757.891,74	Gestão Ambiental	166.000,00
Deduções da Receita	-4.758.814,37	Agricultura	1.148.600,00
Dedução de Transferências Correntes	-4.758.814,37	Comércio e Serviços	700.000,00
		Energia	264.400,00
		Transporte	400.000,00
		Desporto e Lazer	512.000,00
		Reserva de Contingência	277.680,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.459.408,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.459.408,48</b>



Governo Municipal de Mombaca  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	57.445.331,11	Câmara Municipal de Mombaca	1.976.472,00
Receita Tributária	3.865.051,00	Gabinete do Prefeito	1.807.700,00
Receitas de Contribuições	369.956,36	Gabinete do Vice-Prefeito	215.020,00
Receita Patrimonial	99.100,00	Secretaria de Finanças	1.739.800,00
Receita de Serviços	5.500,00	Secretaria de Administração	1.133.100,00
Transferências Correntes	52.994.723,75	Secretaria de Agricultura e Des. Rural	1.148.600,00
Outras Receitas Correntes	111.000,00	Secretaria de Infra Estrutura	8.588.900,00
Receitas de Capital	4.772.891,74	Secretaria de Esporte e Juventude	973.100,00
Alienações de Bens	15.000,00	Secretaria de Saúde	11.999.500,00
Transferências de Capital	4.757.891,74	Secretaria de Educação e Cultura	22.421.236,48
Deduções da Receita	-4.758.814,37	Secretaria de Assistência Social	3.122.600,00
Dedução de Transferências Correntes	-4.758.814,37	Secretaria de Obras	1.889.700,00
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	166.000,00
		Reserva de Contingência	277.680,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.459.408,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.459.408,48</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<b>R E C E I T A</b>		<b>D E S P E S A</b>	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.865.051,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.268.128,48
Receitas de Contribuições	369.956,36	Outras Despesas Correntes	27.312.300,00
Receita Patrimonial	99.100,00	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.106.088,26</b>
Receita de Serviços	5.500,00		
Transferências Correntes	52.994.723,75	<b>TOTAL</b>	<b>52.686.516,74</b>
Outras Receitas Correntes	111.000,00		
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Dedução de Transferências Correntes	-4.758.814,37	Investimentos	5.630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.686.516,74</b>	Amortização da Dívida	921.300,00
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>277.680,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.106.088,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.878.980,00</b>
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	15.000,00		
Transferências de Capital	4.757.891,74		
<b>TOTAL</b>	<b>6.878.980,00</b>		

<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	52.686.516,74	DESPESAS CORRENTES.....	50.580.428,48
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.772.891,74	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.601.300,00
TOTAL.....	57.459.408,48	RESERVA DE CONTINGENCIA.	277.680,00
		TOTAL.....	57.459.408,48

Governo Municipal de Mombaca  
Câmara Municipal de Mombaca  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1.976.472,00		1.976.472,00
TOTAL DA RECEITA				1.976.472,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.429.159,16
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	10.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	15.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.404.159,16	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.854.159,16		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	1.854.159,16		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.854.159,16		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	672.425,76		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	15.000,00		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Programa Nacional Alimentação Escolar	627.271,50		
1721.35.03.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	430.920,00		
1721.35.03.02.00	PNAE - Pre-Escola	100.900,00		
1721.35.03.03.00	PNAE - Creche	77.811,50		
1721.35.03.04.00	PNAE - EJA	17.640,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	474.361,90		
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	337.269,70		
1721.35.04.02.00	PNATE - Ensino Médio	113.618,60		
1721.35.04.03.00	PNATE - Ensino Infantil	23.473,60		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	65.100,00		
1721.35.99.03.00	Trans. Programa Brasil Alfabetizado	65.100,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	550.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	350.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	350.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	200.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00		

- continua -

- continuação -

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.500.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.500.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.500.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	1.300.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	1.300.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.200.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.200.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			755.640,84
	Secretaria de Finanças	755.640,84		

TOTAL DA RECEITA

5.684.800,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.109.241,12
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	10.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	15.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		6.081.241,12	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.581.241,12		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	5.581.241,12		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.581.241,12		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	3.173.119,92		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.157.779,92		
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	140.400,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	770.040,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.024.620,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	80.280,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.682.851,04		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.632.851,04		
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	346.957,36		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	215.791,32		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	106.166,04		
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	25.000,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	368.312,80		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	238.312,80		
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	130.000,00		
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	10.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	500.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	500.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		

- continua -

- continuação -

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	3.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.600.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.600.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.600.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	800.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	800.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	800.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	800.000,00		
	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>			4.290.258,88
	Secretaria de Finanças	4.290.258,88		

TOTAL DA RECEITA

11.999.500,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.765.730,64
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.760.730,64	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.560.730,64		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	1.560.730,64		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	1.560.730,64		
1721.34.01.00.00	Transf.União-Loas-Progr.Ação Continuada	709.000,00		
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	20.000,00		
1721.34.04.00.00	Transferência Financeira IGD	271.622,64		
1721.34.05.00.00	Transferência Financeira - Projovem	203.508,00		
1721.34.06.00.00	Transferência Financeira PAIF Estadual	37.800,00		
1721.34.07.00.00	Transferência Financeira Benefícios Eventuais	63.800,00		
1721.34.09.00.00	Transferência Financeira FMASPB	108.000,00		
1721.34.10.00.00	Transferência Financeira FMASPVCM	42.000,00		
1721.34.11.00.00	Transferência Financeira PFMC2	105.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	200.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	200.000,00		
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	200.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			300.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	300.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	300.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00		
	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>			<b>1.056.869,36</b>
	Secretaria de Finanças	1.056.869,36		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>3.122.600,00</b>



Governo Municipal de Mombaca  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recursos Vinculados	3.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.804.700,00
	Secretaria de Finanças	1.804.700,00		
TOTAL DA RECEITA				1.807.700,00

Governo Municipal de Mombaca  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	215.020,00		215.020,00
TOTAL DA RECEITA				215.020,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			30.391.663,71
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		3.865.051,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	3.819.091,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.840.834,61		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	136.185,61		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.678.146,64		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.000.000,84		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	678.145,80		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	26.502,36		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	978.256,39		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	978.256,39		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	978.256,39		
1120.00.00.00.00	Taxas	45.960,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	16.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	29.960,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	29.960,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		369.956,36	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.956,36		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		26.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	18.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	3.000,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		5.500,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.500,00		
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.500,00		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	3.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	26.017.156,35	26.017.156,35
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.935.847,42	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	20.659.733,82	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.641.581,59	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.800,00	
1721.01.12.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados-Esta.Export	12.352,23	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	263.258,36	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	249.258,36	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	12.855,24	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.081.308,93	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.384.933,24	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.938.032,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	383.450,76	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.450,48	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	25.689,32	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	25.689,32	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.670.686,37	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	1.670.686,37	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		108.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	65.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	60.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	50.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	10.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	25.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações	15.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	

- continua -

- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	10.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	3.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		15.000,00	372.891,74
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	15.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	15.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		357.891,74	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	357.891,74		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	150.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	150.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	207.891,74		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	207.891,74		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		-4.758.814,37	-4.758.814,37
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	-4.758.814,37		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	-4.094.517,82		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-4.091.946,77		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-4.088.316,32		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-4.088.316,32		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.160,00		
9721.01.12.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.470,45		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-2.571,05		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-664.296,55		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-664.296,55		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-587.606,40		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-76.690,15		

TOTAL DA RECEITA | 26.005.741,08

Governo Municipal de Nombaca  
 Secretaria de Administração  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.100,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.100,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.100,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	2.100,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.131.000,00
	Secretaria de Finanças	1.131.000,00		
TOTAL DA RECEITA				1.133.100,00

Governo Municipal de Mombaça  
 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recursos Vinculados	2.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.146.600,00
	Secretaria de Finanças	966.600,00		
	Secretaria de Finanças	180.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>1.148.600,00</b>

Governo Municipal de Nombuca  
 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recursos Vinculados	2.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			8.586.900,00
	Secretaria de Finanças	7.038.321,89		
	Secretaria de Finanças	1.548.578,11		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>8.588.900,00</b>